



**PORTARIA CGCSC N.12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Portaria CGCSC-11/2025, de 04-08-2025, que dispõe sobre a eleição da representação discente de pós-graduação junto à Comissão do Portal da Escrita Científica do *Campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo.

O Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando garantir a participação da representação discente de pós-graduação junto à Comissão do Portal da Escrita Científica do *Campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - O artigo 7º da Portaria CGCSC-11/2025, de 04-08-2025 passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 6º** - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio dos requerimentos anexos, será recebido no e-mail [conselhodocampus@sc.usp.br](mailto:conselhodocampus@sc.usp.br) ou na Secretaria do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a partir da data de divulgação desta Portaria, até o dia **3/9/2025 (quarta-feira)**.

**§ 3º** - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Campus USP de São Carlos (<http://www.saocarlos.usp.br>), até o dia **4/9/2025 (quinta-feira)**.

**§ 4º** - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados pelo e-mail [conselhodocampus@usp.br](mailto:conselhodocampus@usp.br), até às 17h do dia **5/9/2025 (sexta-feira)**, e serão decididos pelo Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de São Carlos. A decisão será divulgada na página do Campus USP de São Carlos (<http://www.saocarlos.usp.br>), no dia **8/9/2025 (segunda-feira)**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Fernando Martini Catalano**  
Presidente do Conselho Gestor do  
*Campus* de São Carlos da USP



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE SÃO CARLOS

**ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO  
JUNTO À COMISSÃO DO PORTAL DA ESCRITA CIENTÍFICA DO  
CAMPUS DE SÃO CARLOS – 2025**

---

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

---

Ao Prof. Dr. Fernando Martini Catalano  
Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos

TIPO DE INSCRIÇÃO:  Individual  Chapa

**Candidato(a) a Titular:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número USP: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Candidato(a) a Suplente:** (Inutilizar o espaço em caso de inscrição individual)

Nome: \_\_\_\_\_

Número USP: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Os(as) alunos(as) acima indicados(as) requerem a inscrição como candidatos(as) à representação discente de pós-graduação junto à Comissão do Portal da Escrita Científica do *Campus* de São Carlos.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a suplente



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EBS3-NKSJ-3AN5-RRMZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EBS3-NKSJ-3AN5-RRMZ>

**Fernando Martini Catalano**

**Nº USP:** 80334

**Data:** 01/09/2025 16:09

**Perfil assinante::** Presidente do Conselho Gestor do Campus